



Lei Municipal Nº 3.038 de 02 de julho de 2024 e Decreto nº5.845 de 07 de agosto de 2024.

ATA DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E POSSE DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR – COMSEA BIÊNIO 2026-2028

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, realizou-se a Assembleia de Eleição da Sociedade Civil Organizada e Posse dos novos membros para o preenchimento das vagas em aberto no Conselho Municipal de Segurança Alimentar (COMSEA), em conformidade com o Edital nº 002/2026 e a legislação municipal vigente. A sessão foi aberta pela Presidente da Comissão Eleitoral, Sr.^a Rosana Ferreira dos Santos Andrade, que deu as boas-vindas aos presentes e fez um breve relato sobre a assembleia do mês anterior, na qual ocorreram a eleição dos novos membros e a posse da diretoria, restando duas vagas em aberto para a sociedade civil. A Sr.^a Rosana ressaltou que a Comissão deu continuidade ao processo eleitoral com a publicação do Edital nº 002/2026 (Prorrogação e Reabertura de Prazo) e detalhou as normas do pleito, atestando que todos os critérios previstos no edital e na legislação foram devidamente observados. Em seguida, apresentou as indicações inscritas, a saber: **Instituto Cultural Tambor de Raiz**, representado por Camila de Roma Guimarães (titular) e Sueli do Nascimento Guimarães (suplente); e **Usuários dos Serviços**, representados por Maria da Conceição Santana Silva (titular) e Rosemeri Pedrolina Florentino (suplente). Foram registradas as justificativas de ausência de Luciana Faustino de Sousa, devido a problemas de transporte, e de Maria da Conceição Santana Silva, por estar participando de uma audiência. Na sequência, a Secretária Executiva, Simone Campos Oliveira, fez uma breve explanação sobre o COMSEA, suas finalidades e as atribuições dos conselheiros. A Presidente do Conselho, Sr.^a Adileia Lagasse Aguiar, ressaltou a importância da participação assídua dos conselheiros nas reuniões ordinárias. Em seguida, a Secretária Executiva Simone Campos Oliveira questionou a definição do calendário de reuniões, informando que, no ano anterior, os encontros ocorriam na última quarta-feira de cada mês. Colocada a proposta em votação, aprovou-se por unanimidade a manutenção desse mesmo calendário. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Eleitoral encerrou a reunião às quatorze horas e quarenta e cinco minutos. Eu, Geilson Rodrigues de Oliveira lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente da Comissão Eleitoral.

Geilson Rodrigues de Oliveira
Membro da Comissão Eleitoral

Conceição da Barra-ES, 14 de outubro de 2026.

Rosana Ferreira dos S. Andrade
Presidente da Comissão Eleitoral